

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO EXPRESSÕES - Ano letivo 2023/2024

OFICINA DE ARTES - 12.º Ano

Ao abrigo das Portarias 223-A e 226-A de 2018 Ensino Básico Ensino Secundário (7.º, 8.º e 9.º ano)

Dimensões	Áreas de Competências (Perfil do Aluno)	Instrumentos de Recolha de dados para a Avaliação das Aprendizagens¹	Valoração dos Instrumentos
Conhecimentos	<p>A. Linguagem e textos</p> <p>B. Informação e comunicação</p> <p>C. Raciócinio e resolução de problemas</p>	<p>I - Instrumentos Genéricos (Aprendizagens Essenciais)</p> <ul style="list-style-type: none"> Registos e concretizações Relatórios, comentários e reflexões. 	50%
Capacidades	<p>D. Pensamento crítico e pensamento criativo</p> <p>E. Relacionamento interpessoal</p> <p>F. Desenvolvimento pessoal e autonomia</p> <p>G. Bem-estar, saúde e ambiente</p> <p>H. Sensibilidade estética e artística</p>	<p>II – Instrumentos Específicos (Componente Prática)</p> <ul style="list-style-type: none"> Provas de carácter prático Participação em projetos comuns e transversais 	30%
Atitudes	<p>I. Saber científico, técnico e tecnológico</p> <p>J. Consciência e domínio do corpo</p>	<p>III – Instrumentos Específicos (Aprendizagens Transversais)</p> <ul style="list-style-type: none"> Pontualidade/Assiduidade Cumprimento de regras, saber estar 	20%

¹ Na área disciplinar Cidadania e Desenvolvimento, transversal no currículo do ensino secundário, a avaliação deve ser ponderada e explicitada de acordo com os critérios de avaliação das disciplinas. **Aprovado no Conselho Pedagógico de 20 de setembro de 2023.**